

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1502/2025 - UP 134/2025

Autor: Deputado(a) Fabrício Falcão

Demais Autores:

Ementa: Renovação Macaúbas

A(o) DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS,

(Aprovado em 26 de novembro de 2025)

Nos termos do artigo 2º da Lei Estadual n.º 6.670/1994, fica revalidado, através de Ato da Mesa Diretora de 26 de novembro de 2025, o reconhecimento de utilidade pública da Associação de Arte e Cultura (anteriormente Centro Ile Axé Odé Casa dos Orixás), com sede e foro no município de Macaúbas, Estado da Bahia, outorgado pela Lei nº 13.275 de 28/01/2015.

Salvador, 26 de novembro de 2025.

Salvador, 26 de novembro de 2025.

TICIANA DE ATHAYDE MAGALHAES GAUDENZI

Servidor -

Tramitado por, TICIANA DE ATHAYDE MAGALHAES GAUDENZI Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000350038003400350035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350038003400350035003A005400

Assinado eletronicamente por **TICIANA DE ATHAYDE MAGALHAES GAUDENZI** em **26/11/2025 14:40**

Checksum: **4CBA9C276C2FDD0BC9E42223A5C1C6FC1F19D7F59DBA2E7DFD9C0E5F9223ECBC**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000350038003400350035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.